



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00801 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E03866CF951E3D902371C22F71713704

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 092/ 2018, 01 de NOVEMBRO de 2018.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECRETO Nº. 092/ 2018, 01 de NOVEMBRO de 2018.**

**"Dispõe sobre REGULAMENTAÇÃO do uso do espaço Centro Cultural do Município. e das outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**Considerando** – a necessidade de regulamentar o uso e a conservação do Patrimônio Público e das instalações do Centro Cultural de Cabaceiras do Paraguaçu.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que a partir da presente data toda e qualquer concessão dos espaços ou dependências do Centro Cultural de Cabaceiras do Paraguaçu, terá que o solicitante assinar um Termo de Compromisso onde o mesmo se responsabilize por todo e qualquer dano que venha ocorrer ao Patrimônio Público durante o evento.

**Art. 2º** - O referido espaço não será cedido para realização de eventos de **INTERESSE PARTICULAR** com fins lucrativos. (*festas com vendas de ingressos e bilheteria*).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 NOVEMBRO DE 2018.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50